

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábois

Sumário

1.	OBJETIVO	2
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3.	DEFINIÇÕES	2
3.1.	Pressuposto Básico da Competência	2
3.2.	Tipos de Provisões Contábeis	2
3.2.1	Provisão de Receita	2
3.2.2	.Provisão de Despesa (OPEX – Operational Expenditure)	3
3.2.3	.Provisão de Investimento (CAPEX - Capital Expenditure)	3
3.2.4	.Provisão entre empresas do grupo ("Sociedades Parceiras")	3
3.2.5	.Provisão de Compartilhamento (Aluguel e Condomínio)	3
3.2.6	Provisão com CPFL Serviços	4
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
5.	RESPONSABILIDADES	4
6.	REGRAS BÁSICAS	4
6.1.	Tipos de Transação:	4
6.2.	Formas de Registro:	4
6.2.1	Lançamentos Contábeis	5
6.2.2	.Valor Mínimo de Registro	6
6.2.3	.Cronograma	6
6.2.4	Lançamentos Periódicos (FBD1)	6
6.3.	Contas Contábeis	7
6.4.	Etapas e Procedimentos	8
6.4.1	Procedimento para Lançamentos ZFI0035/ZFI0086.	8
6.5.	Informações Adicionais1	0
6.6.	Fluxograma1	1
7.	CONTROLE DE REGISTROS1	2
8.	ANEXOS1	
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES1	2
9.1.	Colaboradores1	2
9.2.	Alterações1	2



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábeis

1. OBJETIVO

Esta norma descreve os procedimentos básicos para contabilizações no sistema SAP através de lançamentos contábeis para processos não automatizados.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL"), envolvendo usuários do sistema SAP previamente habilitados para realizar a transação informada no item 6, que necessitam registrar contabilmente os lançamentos que não sejam executados automaticamente.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Pressuposto Básico da Competência

Regime de competência é o princípio contábil que determina que os lançamentos contábeis sejam registrados no período de competência da receita ou despesa realizada, ou seja, independente da data do pagamento ou recebimento dos valores monetários de uma receita ou despesa, a mesma deve ser registrada na data e no mês exato da transação efetuada.

Dessa forma, as receitas e despesas incorridas devem ser reconhecidas na demonstração do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. (Resolução CVM nº 675 de 13 de dezembro de 2011 e Pronunciamento Técnico CPC 00 "Estrutura Conceitual").

3.2. Tipos de Provisões Contábeis

3.2.1. Provisão de Receita

Conforme pronunciamento contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, com vigência a partir de janeiro de 2018, o reconhecimento da receita deve ser efetuado seguindo os 5 passos abaixo:

- 1) Identificar os contratos com o cliente: Um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações:
- 2) Identificar as obrigações de desempenho: Um contrato inclui promessas de transferências de produtos ou serviços para os clientes. Se os produtos ou serviços são diferentes, as obrigações de desempenho são distintas e devem ser contabilizadas separadamente;
- **3)** Determinar o preço da transação: O preço da transação é a contraprestação no contrato para qual a entidade espera ser titular em troca de produtos e serviços com o cliente;
- **4)** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho: Uma entidade tipicamente aloca o preço da transação para cada obrigação de desempenho com base nos preços individual de cada produto ou serviço estabelecidos em contrato. Se o preço individual não é observado a entidade estima-o.
- **5)**Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho for satisfeita: a entidade reconhece a receita quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita por meio das transferências dos produtos e serviços para o cliente (que ocorre quando o cliente obtém o controle dos produtos e serviços).

O registro da receita deve acontecer quando o desfecho da transação pode ser confiavelmente estimado e quando todas as condições acima forem atendidas.

14930Procedimento1.4Ana Paula Peressim de Paulo03/05/20212 de 12Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:



Tipo de Documento:	
Área de Aplicação:	
Título do Documento:	
No man Administrative	

Norma Administrativa
Contabilidade

Lançamentos Contábeis

3.2.2. Provisão de Despesa (OPEX - Operational Expenditure)

A provisão de despesa deve ser efetuada independentemente do pagamento, quando houver um contrato formalizado, um serviço foi executado ou a entrada do material na empresa ocorreu, mas não foi possível o registro no mês de competência. Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico "CPC" 25 – "Provisões", uma provisão somente deverá ser reconhecida (i) quando a entidade tiver uma obrigação como resultado de um evento passado (como serviço prestado, material entregue, etc.); (ii) é provável que exista uma saída de caixa para liquidar a obrigação e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação (nota fiscal, por exemplo), ou seja, somente serão objetos de provisão os valores relacionados aos serviços efetivamente executados e o material recebido com nota fiscal.

3.2.3. Provisão de Investimento (CAPEX - Capital Expenditure)

As provisões de investimentos (CAPEX) deverão ocorrer nas próprias ordens criadas individualmente para cada obra/projeto/aquisição. Para provisão da CPFL Serviços consultar nesse documento o item 3.2.6 Provisão com CPFL Serviços.

3.2.4. Provisão entre empresas do grupo ("Sociedades Parceiras")

Saldos e transações entre sociedades parceiras, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações, devem ser eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Isto decorre do conceito de que, uma vez que uma empresa está fornecendo serviços ou materiais para uma empresa do mesmo grupo, no balanço consolidado do grupo esta transação não deverá gerar uma receita e um custo. Os montantes de receitas/despesas registrados por uma empresa (sociedade parceira), também devem ser registradas na outra empresa, de forma que os valores entre elas registrados sejam iguais.

Para que a consolidação das demonstrações financeiras seja feita adequadamente, é necessário que os lançamentos entre empresas do grupo sejam feitos com o preenchimento do campo sociedade parceira.

Debito				
Conta Razão	6151936601		Texto descritivo	
Centro de Lucro			Centro Custo	D0011507
Quantidade			Tipo de Movimento	
Divisão		_	Unidade Medida	
Elemento PEP			Sociedade Parc.	S001

3.2.5. Provisão de Compartilhamento (Aluguel e Condomínio)

São lançamentos de compartilhamento dos valores pagos ou recebidos referente aluguel e condomínio, entre empresas do grupo.

Exemplo: Todas as empresas que utilizam o prédio sede Campinas deverão efetuar o pagamento para CPFL Paulista. O valor total a ser pago será rateado entre todas as empresas pelo qual o prédio é compartilhado e, caso a nota fiscal não entre no mês de competência, será necessário realizar a provisão. Os lançamentos deverão ser registrados em contas patrimoniais específicas, para o registro da receita (empresa que irá receber) e despesa (empresa que irá pagar).

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 3 de 12

 Nº Documento:
 Categoria:
 Versão:
 Aprovado por:
 Data Publicação:
 Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa

Contabilidade

Lancamentos Contábeis

Provisão de receita

- D 1125190103 CM-OC Terceiros Alugueis a Receber
- C 6119120101 CM-Arrendamentos e Aluguéis-Compartilhamento-Sociedade Parceira (Aluguel)
- C 6151984705 CM- (-) Recuper. Despesa-Compartilhamento-Sociedade Parceira (Condomínio)

Provisão de despesa

- C 2119190109 CM-Alugueis a Pagar
- D 6151916011 CM-Aluguel Compart.Propriedade Sociedade Parceira (Aluguel)
- D 6151916012 CM-Aluguel-Compart.Propriedade-Condom. Sociedade Parceira (Condomínio)

3.2.6. Provisão com CPFL Serviços

Para mais detalhes sobre os lançamentos de provisão entre as distribuidoras com a CPFL Serviços, consultar o GED 15.329.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 4.

- CPC 47 Receita de contrato com cliente; (www.cpc.org.br)
- CPC 25 Provisões; (www.cpc.org.br)
- Manual de Contabilidade do Setor Elétrico; (www.aneel.org.br)

5. **RESPONSABILIDADES**

Todas as áreas responsáveis que efetuem registros de lançamentos contábeis, devem atender as normas e os requisitos descritos nesse GED.

REGRAS BÁSICAS 6.

6.1. Tipos de Transação:

Transação	Tipo de DOC.	Tipo de DOC de Estorno
ZFI0035 - Pré-Editado	DE	-
ZFI0035 - Pré-Editado (exclusivo da contabilidade)	DC	-
ZFI0035 - Pré-Editado (exclusivo da contabilidade)	LE	-
ZFI0086 - Solicitação de Provisão	РО	XO
ZFI0086 - Solicitação de Provisão (exclusivo da contabilidade)	PC	XO
FBD1 - Entrar lançamento periódico	AU	-
Lançamento via Portal – vide item 6.5 Informações Adicionais	-	-

6.2. Formas de Registro:

O sistema dispõe das seguintes formas de registro:

14930	Procedimento	1.4 Ana	Paula Peressim de Paulo	03/05/2021 4	de 12
Nº Documento	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábeis

6.2.1. Lançamentos Contábeis

• ZFI0035 – solicitação de pré-editado

Entende-se como lançamento contábil a entrada direta de um registro contábil no sistema SAP, que não ocorreu por meio de interfaces. Exemplos de lançamentos contábeis: reclassificações, ajustes, registro de dividendos e juros sobre capital próprio, reserva legal, equivalência patrimonial, ativos e passivos regulatórios, lançamentos de apuração ou compensação de impostos, etc.

Esta transação deverá ser utilizada quando o lançamento contábil não estiver relacionado com uma provisão. Para efetuar o lançamento é necessária a inclusão das contas contábeis, da chave de lançamento (débito e crédito) bem como as demais informações que o lançamento exigir, como por exemplo: centro de custo ou de lucro, tipo de movimento, atribuição, sociedade parceira, breve histórico, etc.

Todos os lançamentos, obrigatoriamente, deverão ter documento suporte, que poderá ser uma memória de cálculo, nota fiscal (obrigatório para material), e-mail de solicitação ou qualquer documento que comprove o motivo do lançamento. O suporte <u>não poderá</u> ser o próprio documento ".csv" utilizado para a carga do lançamento.

• ZFI0086 - solicitação de provisão

Provisão quando a empresa é tomadora de serviços ou materiais:

Para registro da provisão, o usuário deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- a) Somente serão objeto de provisão os valores relacionados aos serviços <u>efetivamente executados</u> e materiais recebidos com <u>nota fiscal</u>, com exceção do atual fornecedor de gestão de frota (combustível, manutenção, reparos etc.), que será permitido a realização da provisão conforme cronograma através do romaneio que comprove o valor provisionado.
- b) As distribuidoras deverão efetuar provisionamento para a CPFL Serviços, mediante relatório extraído do sistema SAP ERP, devidamente assinado com a descrição dos serviços executados, sem a necessidade de fiscalização da obra pela distribuidora.
- c) Verificar a dotação orçamentária para possibilitar o registro da provisão:
- d) Acompanhar o workflow desde a aprovação do gestor imediato, que deve estar efetivada até o penúltimo dia útil do mês corrente, até o efetivo registro contábil;
- e) Anexar planilha suporte obrigatória (vide item 8) e nota fiscal (para provisão de material obrigatoriamente).
- f) Provisão tem caráter provisório para atendimento do regime de competência e como regra é estornada no 1º dia útil do mês subsequente para imputação do documento fiscal. Caso não tenha ocorrido a entrada do documento fiscal no mês seguinte ao lançamento, deve-se provisionar novamente, visto que a provisão do mês anterior foi estornada automaticamente.

Provisão quando a empresa está vendendo serviços ou materiais:

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 5 de 12

Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábeis

Para registro da provisão, o usuário deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- a) Somente serão objeto de provisão os valores relacionados aos serviços efetivamente prestados e de materiais entregues ao cliente, atendendo os requisitos citados no item 3.2.1.
- b) Acompanhar o workflow desde a aprovação do gestor imediato, que deve estar efetivada até o penúltimo dia útil do mês corrente, até o efetivo registro contábil;
- c) Documento suporte para o registro: Obrigatória utilização da planilha suporte, mencionar nº do contrato, nº da nota-fiscal, tipo de serviço executado, classificação contábil, centro de lucro.
- d) Informar o motivo da provisão, como por exemplo: não cadastramento do contrato no sistema de gestão, não emissão da nota-fiscal no caso de serviço executado, divergência no valor cobrado etc.
- e) Informar no campo "texto" o nome e código do cliente.

6.2.2. Valor Mínimo de Registro

Para registrar uma provisão o valor mínimo é de **R\$ 5.000,00** por documento gerado pelo SAP, que impactam as contas de despesa (OPEX e CAPEX), com exceções: (i) das provisões entre sociedade parceira (empresas do Grupo CPFL) e (ii) provisões solicitadas no mês de dezembro, para os quais não é aplicável valor mínimo. Casos excepcionais devem ser acordados com as Gerências de Contabilidade.

6.2.3. Cronograma

As provisões deverão ser <u>realizadas</u> e <u>aprovadas</u> pelas áreas até o <u>penúltimo dia útil do mês,</u> com base no cronograma de fechamento enviado mensalmente pela área contábil.

A área responsável pelo lançamento deverá verificar a necessidade da provisão após o fechamento do MIGO, observando o prazo e o valor limite a ser lançado.

6.2.4. Lançamentos Periódicos (FBD1)

Transação de uso exclusivo da área contábil, para lançamentos de valores fixos, recorrentes e passíveis de automação. Exemplos: amortização de intangível, amortização de gastos na captação de empréstimos e debêntures, etc.

Em casos de ocorrer necessidade de alteração no lançamento período, como por exemplo antecipação do pagamento do empréstimo ou debêntures, é necessário fazer amortização do saldo total dos gastos de captação. Neste caso a Contabilidade efetua a alteração do lançamento periódico. Anualmente os lançamentos periódicos são revisados pela Contabilidade.

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 6 de 12

Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página:



Tipo de Documento:

Título do Documento:

Área de Aplicação:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábeis

6.3. Contas Contábeis

Contas contábeis para lançamentos de provisão:

Identificar as contas de despesa ou receita adequadas ao lançamento de provisão, existentes no SAP através da transação F.10 - Plano de Contas ou pelo "match code" no campo "conta a débito / a crédito".

N° da Conta Contábil	Provisão Receita
1120145005	CM-Serviços - Sociedade Parceira
1120145006	CM-Serviços - Terceiros
1120145007	CM-Venda de Produtos/Materiais - Sociedade Parceira
1120145008	CM-Venda de Produtos/Materiais - Terceiros
1125190103	CM-OC - Terceiros - Alugueis a Receber

Na conta 1120145005 contabilizamos provisões de serviços executados a sociedades parceiras (empresas que pertencem ao grupo CPFL Energia);

Na conta 1120145006 contabilizamos provisões de serviços executados a terceiros;

Na conta 1120145007 contabilizamos provisões de venda de produtos e materiais a sociedades parceiras (empresas que pertence ao grupo CPFL Energia);

Na conta 1120145008 contabilizamos provisões de venda de produtos e materiais a terceiros;

Na conta 1125190103 contabilizamos provisões de compartilhamento de aluquel e condomínio.

Debita-se pela constituição da provisão em contrapartida a crédito da conta adequada da receita.

Credita-se pelo estorno da provisão

N° da Conta Contábil	Provisão Despesa
2110130104	CM-Materiais e Serviços - Pessoa Física
2110130105	CM-Materiais e Serviços - Pessoa Jurídica
2110130106	CM-Materiais e Serviços - Sociedade Parceira
2110130190	CM-Materiais e Serviços - Provisões
2119190109	CM-Alugueis a Pagar

Na conta 2110130104 contabilizamos provisões de materiais e serviços prestados por pessoa física (prestadores de serviço que não possuem empresa legalmente autorizada, portanto não possuem cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ e nota fiscal, somente possuem CPF).

Na conta 2110130105 contabilizamos provisões de materiais e serviços prestados por pessoa jurídica (prestadores de serviço que possuem empresa legalmente autorizada, portanto possuem CNPJ e nota fiscal).

Na conta 2110130106 contabilizamos provisões de materiais e serviços de sociedades parceiras (empresas que pertence ao grupo CPFL Energia).

Na conta 2110130190 contabilizamos provisões de materiais e serviços, de uso exclusivo da FC.

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 7 de 12 Versão: Aprovado por: Data Publicação: Nº Documento: Categoria: Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábois

Na conta 2119190109 contabilizamos provisões de compartilhamento de aluguel e condomínio.

Credita-se pela constituição da provisão em contrapartida a débito da conta adequada da despesa.

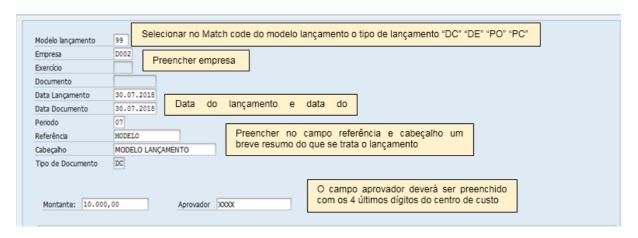
Debita-se pelo estorno da provisão.

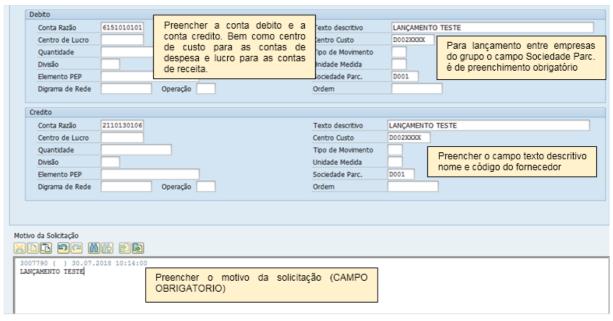
6.4. Etapas e Procedimentos

- 6.4.1. Procedimento para Lançamentos ZFI0035/ZFI0086.
 - a) No menu do usuário digitar o código da transação desejada.



b) Campos básicos necessários para o lançamento manual.





14930 Procedimento

1.4

Ana Paula Peressim de Paulo

03/05/2021

8 de 12

Nº Documento:

Categoria:

Versão:

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação: Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

Lancamentos Contábeis

c) Lançamento via arquivo.

Caso queira subir o lançamento via arquivo, o mesmo poderá ser baixado após entrar nas transações e clicando em "Download de Modelos de Arquivos CSV";

Download de Modelos de Arquivos CSV

Os campos do arquivo deverão ser preenchidos conforme modelo abaixo, destacando que os campos em amarelo deverão conter as mesmas informações tanto no debito "40" quanto no credito "50". O csv poderá conter até 999 linhas de lançamento.

								Chave		Tipo de					Sociedad		Unidade			
					Texto			Lançame		Movimen	Centro	Centro de		Elemento	e	Quantida	de	Codigo		
E	mpresa	Data Documento	Data Lançamento	Referência	Cabeçalho	Tipo de Doc	Conta contabil	nto	Valor	to	de Custo	Lucro	Ordem	PeP	Parceira	de	Medida	Imposto	Atribuição	Historico Padrão
E	002	30.07.2018	30.07.2018	MODELO	LANÇAMENTO T	DC	6151010101	40	10.000,00		D002XXXX				D001				XXXX	LANÇAMENTO TESTE
	002	30.07.2018	30.07.2018	MODELO	LANÇAMENTO T	IDC	2110130106	50	10.000,00		D002XXXX				D001				XXXX	LANÇAMENTO TESTE

Após preenchido, o arquivo deverá ser salvo com extensão "csv separado por virgula".

Entrar na transação e clicar em "Lançamento Via arquivo" para a inclusão do documento CSV.

Lançamento Via Arquivo

O arquivo ".csv" será carregado para a transação com todas as informações, restando ao usuário preencher obrigatoriamente o campo "motivo da solicitação", que deve conter um breve comentário do lançamento.

Em seguida, salve o lancamento para a inclusão do documento suporte. Após anexar o documento suporte o registro do lançamento será efetuado.



Importante

- (i) O documento suporte deverá ser anexado antes da aprovação do gestor imediato. Caso o lançamento não tenha documento suporte, será reprovado pela Contabilidade.
- O nome do arquivo (documento suporte) não deve conter ponto (.) e não pode ultrapassar (ii) 50 caracteres (inclusive espaços) e as planilhas não devem conter links.
- (iii) Através do workflow o documento será direcionado para aprovação do superior imediato do usuário e, após esta aprovação, será direcionado para os analistas da Contabilidade para análise e registro da contabilização.
- A área deverá atentar para a necessária dotação orçamentária para possibilitar o registro (iv) da provisão.
- (v) Os usuários receberão mensagem do próprio SAP, através de e-mail, quando tiver um documento reprovado por:

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 9 de 12 Aprovado por: Data Publicação: Nº Documento: Categoria: Versão: Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Norma Administrativa
Contabilidade

Lancamentos Contábeis

- a. Orçamento excedido
- b. Período contábil bloqueado
- c. Sigla do aprovador incorreta/não identificada
- d. Não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste "GED"
- (vi) O monitoramento das etapas de aprovação cabe à área solicitante até a efetivação do documento na contabilidade e pode ser realizada através da transação ZFI0222. Caso o usuário receba comunicação que o documento foi reprovado, cabe ao usuário analisar o motivo da reprovação e efetuar novamente o lançamento de provisão.

Exclusivo para transação ZFI0086

- (i) Anexar planilha suporte (vide item 8) com preenchimento obrigatório dos campos: mês de competência do registro da provisão, código do fornecedor, nome do fornecedor, tipo de serviço executado, valor, conta contábil, contrapartida, e justificativa da provisão (exemplo: não cadastramento do contrato no sistema de gestão, não recebimento da nota fiscal, divergência no valor cobrado), etc.; e nota fiscal (para provisão de material obrigatoriamente).
- (ii) Quanto ao valor a ser provisionado, a área deverá informar a parcela incorrida proporcionalmente ao valor total do contrato.
- (iii) Informar no campo "texto" o nome e código do fornecedor.
- (iv) Ressaltamos que para realizar provisões é imprescindível que o serviço esteja efetivamente prestado ou o material recebido com nota fiscal. O objetivo da provisão é o de atender a Estrutura Conceitual Contábil no que se refere ao Pressuposto Básico da Competência. Nunca deve-se registrar uma provisão com o intuito de "reservar orçamento".
- (v) Recomendamos que o procedimento ideal seja que os registros ocorram nas vias normais no SAP, onde são reconhecidos os valores a pagar, bem como são efetuadas as respectivas retenções relativas aos contratos de prestação de serviços, desta forma evitando questionamentos de auditorias e fiscalizações, sobre a entrada de notas fiscais fora da competência.

6.5. Informações Adicionais

Esta norma não se aplica às provisões de compra e venda de energia elétrica e às provisões de contingências, as quais possuem tratamento e prazos específicos.

Situações não previstas nesta norma serão analisadas pelas Gerências de Contabilidade das respectivas empresas.

Os procedimentos descritos neste "GED" se aplicam, inclusive, aos lançamentos contábeis originados via portal.

Orientações relativas a lançamentos contábeis através do portal SAP estão disponíveis no seguinte endereço:

http://intranetcpfl/sap6/treinamento/financeirofi/tabid/1102/default.aspx

Opção – FI 030 – Workshop portal contábil.

14930 Procedimento 1.4 Ana Paula Peressim de Paulo 03/05/2021 10 de 12

Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página:



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

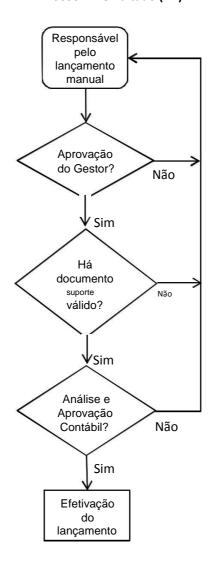
Título do Documento:

Norma Administrativa Contabilidade

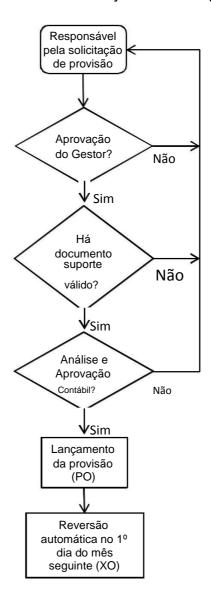
Lancamentos Contábeis

6.6. Fluxograma

ZFI0035 - Pré-Editado (DE)



ZFI0086 - Solicitação de Provisão (PO)





Tipo de DocumerNorma Administrativa

Área de Aplicaç@ontabilidade

Título do Documento: Lançamentos Contábeis

Interno

7. CONTROLE DE REGISTROS

(Não aplicável)

8. ANEXOS



9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
PAULISTA	FCD	Luciana Brito Del Gobo
PAULISTA	FCD	Luciane Dias da Silva

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	30.03.2012	Documento em versão inicial.
1.1	07.12.2018	Revisão do GED; Adequação e atualização;
1.2	25.03.2019	Alteração do item 3.2.3.Provisão de Investimento
1.3		Inclusão de texto no item 6.2.1